



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA Serviço Público Federal

ATA DA 11ª SESSÃO DA II REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2016 DO 6º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, REALIZADA NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2016.

1 Às nove horas e cinquenta e um minutos do dia treze do mês de agosto do ano de dois mil e
2 dezesseis, na sede do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, sito no SRTVN, Quadra
3 701, Bloco P, Edifício Brasília Rádio Center, Salas 2.060/2.062, Brasília, Distrito Federal,
4 realizou-se a **Décima Primeira Sessão** da II Reunião Plenária Extraordinária de 2016 do 6º
5 Corpo de Conselheiros do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia. Presentes os
6 **Conselheiros Efetivos:** Conselheira TR. Valdelice Teodoro – Presidente; Conselheiro TR.
7 Haroldo Felix da Silva – Secretário, Conselheiro TNR. Abelardo Raimundo de Souza –
8 Tesoureiro; TR. Antônio Ubirajara Velho Gomes Jardim, TNR. Valtenis Aguiar Melo, TR. Júlio
9 César dos Santos, TR. Oldemir Lopes Félix, TR. José Paixão de Novaes, TNR. Fontaine de
10 Araújo Silva e os **Conselheiros Suplentes:** TR. Alceu Gaulke, e o TR. Salomão de Sousa Melo
11 com direito a voz e sem direito a voto na forma regimental. **DA PAUTA: POR**
12 **REQUERIMENTO DE DOIS TERÇOS DO 6º CORPO DE CONSELHEIROS DO**
13 **CONTER EM CONFORMIDADE A NORMA REGIMENTAL, foi solicitada a criação de**
14 **sessão especial, para apresentar a “RESOLUÇÃO CONTER Nº. 9, DE 26 DE JULHO DE**
15 **2016.- Ad-Referendum – DISPÕE SOBRE A INTERVENÇÃO E A NOMEAÇÃO DE**
16 **DIRETORIA PROVISÓRIA PARA O CRTR 4ª REGIÃO, VISANDO A CONTINUIDADE**
17 **DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ATÉ A ELEIÇÃO DO NOVO CORPO DE**
18 **CONSELHEIROS”.** Intermediadora TR. Valdelice Teodoro. Dando continuidade a Diretora
19 Presidente apresenta o objeto da pauta, informando que o Processo Eleitoral para eleger o 6º
20 Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 4ª Região foi
21 deflagrado tempestivamente e está em curso, porém, em decorrência da decisão judicial nos
22 autos no Processo nº 1002358-76.2016.4.01.3400, em tramite na JFDF, houve a necessidade de
23 novos procedimentos e assim, a eleição não se findará antes do término do mandato da atual
24 gestão. Diante disso e considerando a necessidade de manter a regularidade administrativa no
25 CRTR 4ª Região até que seja eleito o novo Corpo de Conselheiros, visando evitar a
26 descontinuidade dos serviços públicos, a Diretoria Executiva em reunião realizada no dia
27 08/07/2016, aprovou “ad-referendum” da Plenária, a Resolução em epígrafe, pelo que apresenta
28 ao Corpo de Conselheiros presentes, para homologação do ato da Diretoria Executiva e, por
29 conseguinte, pela homologação da Resolução. Após discussão, posto em votação decidiu-se por
30 07 (sete) votos a favor e 01(uma) abstenção do Conselheiro TR. Júlio César dos Santos, pela
31 **HOMOLOGAÇÃO** da Resolução 09/2016 e da decisão da Diretoria Executiva do CONTER.
32 Nada mais a tratar às dez horas e onze minutos, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata,
33 que após lida e aprovada será assinada por mim, Diretor Secretário Conselheiro TR. Haroldo
34 Felix da Silva, pela Diretora Presidente, TR. Valdelice Teodoro, pelo Diretor Tesoureiro
35 Conselheiro TNR. Abelardo Raimundo de Souza e por todos os Conselheiros participantes do



SRTVN/702, Bl. P, Salas 2.060/2.062 – Ed. Brasília Rádio Center – Brasília/DF – CEP 70719-900 – Telefax (0XX 61) 3326 9374.

e-mail: conter@conter.gov.br home page: www.conter.gov.br

